

**REQUERIMENTO** visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa **VOTOS DE APLAUSO** pelos 17 anos da Lei Maria da Penha, completados no próximo dia 07 de agosto.

Senhor Presidente:

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa **VOTOS DE APLAUSO** pelos 17 anos da Lei Maria da Penha, completados no próximo dia 07 de agosto.

#### **JUSTIFICAMOS**

A Lei Maria da Penha (11.340/2006) completa 17 anos. A norma, assinada no dia 7 de agosto de 2006, é a principal conquista no enfrentamento da violência doméstica no Brasil e teve grande impacto não só no ordenamento jurídico como na vida de mulheres vítimas de diversas formas de agressão.

A lei foi responsável por revolucionar a maneira como o ordenamento jurídico lidava com a violência doméstica e familiar no Brasil, definindo de forma ampla as mais variadas práticas de violência doméstica e familiar contra a mulher e violação dos direitos humanos.

A partir da norma foram criadas varas especializadas e de instrumentos de proteção e de acesso à Justiça, tais como as medidas protetivas de urgência e as políticas públicas integradas não limitadas ao âmbito criminal.

A lei também trouxe a possibilidade de procedimentos de Direito de Família serem ajuizados perante as Varas Especializadas de Violência Doméstica e em sede de medidas protetivas de urgência, com reflexo também na proteção dos filhos e na reabilitação dos agressores com o objetivo de efetivar uma proteção integral não limitada apenas ao Direito Penal e à pessoa da mulher vítima de violência.



**REQUERIMENTO** visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa **VOTOS DE APLAUSO** pelos 17 anos da Lei Maria da Penha, completados no próximo dia 07 de agosto. Fls. 02.

Após 17 anos de grandes conquistas e importantes avanços conquistados desde a implementação da Lei, estamos longe de alcançar o patamar de proteção integral da mulher no âmbito doméstico. A agressão e a violência, tanto física quanto verbal ou simbólica, continuam a fazer parte do cotidiano de centenas de milhares de mulheres espalhadas por todo o território nacional.

Temos assim, todos nós, muito mais ainda por lutar pela segurança e direitos das mulheres.

Dê-se ciência desta deliberação:

- Secretaria de Assistência Social do Município de Santo André.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 06 de agosto de 2024.

**Dra. Ana Veterinária**  
**VEREADORA**

Hm

